



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 299/2024**

Em 29 de agosto de 2024

Ao

Excelentíssimo Senhor

**PAULO LANDIM**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 297/2022, que denomina as vias públicas e próprios públicos que especifica.

No ponto, o presente Substitutivo modifica a propositura originalmente protocolizada tão somente para incluir nas denominações previstas nos arts. 1º a 3º o prefixo “Combatente” aos nomes constantes de referidos dispositivos – permanecendo inalteradas as demais disposições da propositura e respectivas justificações.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Substitutivo ao Projeto de Lei nº 297/2024 se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Substitutivo ao Projeto de Lei nº 297/2024 apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTOCOLADO 8473/2024 - 29/08/2024 17:05



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 297/2024**

Denomina as vias públicas que especifica.

Art. 1º Fica denominada Avenida “Combatente José Marino”, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua Particular A, na Vila Renata, com início na Rua José Bratfisch.

Art. 2º Fica denominada Rua “Combatente Antônio da Motta”, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua Particular, na Vila Xavier, com início na Avenida Julião Caramuru e término no lote 005 da Quadra E do Jardim Paulista Fepasa.

Art. 3º Fica denominada Rua “Combatente Orlando Pires ‘China’”, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida 2, do loteamento denominado Jardim São Bento, com início na Alameda Joaquim Sorbo e término na propriedade de José Gabriel Troncon Cury e Outros (matrícula nº 6.252).

Art. 4º Fica denominada Rua “Santo Petroni”, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua 3, no Bairro Chácara São Joaquim, com início na Avenida Aroeiras e término na Avenida Marginal 1.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de agosto de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 8473/2024 - 29/08/2024 17:05